



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 - 27-07-1960

CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 16/09/2025
Edição nº 3363

DECRETO Nº. 79/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA,
ESTADO DO PARANÁ, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR, por falecimento, o Senhor
FERNANDO PEDRO DE FREITAS portador do CPF nº XXXXXXXXXXXX, RG nº
XXXXXXXXXX, ocupante de cargo em comissão desta Prefeitura Municipal, a partir
de 06 de setembro de 2025.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado
do Paraná, aos doze dias do mês de setembro de 2025.


JOÃO MARCOS FERRER
-Prefeito Municipal-